



# Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

[camaragrupiara@yahoo.com.br](mailto:camaragrupiara@yahoo.com.br)

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

## Projeto de Resolução n.º 005/2024

Autoria – Vereador **ROGÉRIO HONORATO MACHADO**

**Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Evaldo Cassemiro Peres Teles.”.**

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG ao Sr. **Evaldo Cassemiro Peres Teles”.**

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, 15 de abril de 2024.

---

**ROGERIO HONORATO MACHADO**

Vereador

## Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, o homenageado vem exercendo há muitos anos um **brilhante** serviço, através do ensino e divulgação da capoeira em nosso município.

Diante a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, 15 de abril de 2024.

---

**ROGERIO HONORATO MACHADO**

**Vereador**